

RESOLUÇÃO Nº 006/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e sobre a organização dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 que dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações de dos serviços de saúde no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3085, de 1º de dezembro de 2006 que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 3176, de 24 de dezembro de 2008 que aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão;

CONSIDERANDO a Portaria/Seplan nº 01, de 11 de fevereiro de 2009 que aprova o Manual Técnico de Elaboração do Relatório de Anual da Ação Governamental – RAG 2008; e

Considerando a reunião extraordinária do dia 18 de março de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde, Exercício 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2009.

(Original assinado)

AUGUSTINHO MORO

*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

(Original assinado)

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

Homologada: